Ano **2016**, Edição n.º **3589** - Crato (CE), Sexta-feira 16 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3589** - Crato (CE), Sexta-feira 16 de Dezembro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2014.01.02.11, decorrente à Dispensa de Licitação nº 2013.12.02.2, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO PEREIRA, N° 250, BAIRRO ALTO DA PENHA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE BASE DE APOIO DO SAMU CARIRI BASE CRATO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve prorrogar o referido contrato por 03 (três) meses da vigência contratual.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: SEBASTIÃO VIEIRA SOBRINHO, neste ato representado por SONIA ROLIM DE SOUSA.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 2016.12.16.1
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2016.12.12.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: MARIA GRACIETE RODRIGUES NOGUEIRA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 115, PIMENTA, CRATO-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.243 0008 2.028/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2016.

LEI

LEI N° 3.247/2016
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
EMENTA: Altera o anexo III da Lei Nº 2.590, de 22 de dezembro de 2009, que trata da planta oficial de zoneamento, uso e ocupação do solo e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o anexo III da Lei Municipal n° 2.590/2009, e alterações posteriores, que trata da planta oficial de zoneamento, uso e ocupação do solo, passando a área a seguir descrita a ter o seu zoneamento alterado de Zona Especial Ambiental 7 para Zona Residencial 3 (Zona Residencial de Média Densidade):
Inicia-se no Marco V-01, com coordenadas (456035,663;9202901,872). Do vértice V-01 segue-se até o vértice V-02 (455903,697;9204257,122) com azimute de 354°26'18" e distância de 1361,660 m. Do vértice V-02 segue-se até o vértice V-03 (455836,050;9204951,836) com azimute de 354°26'18" e distância de 697,999 m. Do vértice V-03 segue-se até o vértice V-04 (456667,973;9205661,917) com azimute de 49°31'04" e distância de 1093,759 m. Do vértice V-04 segue-se até o vértice V-05 (456876,412;9205771,481) com azimute de 62°16'18" e distância de 235,481 m. Do vértice V-05 segue-se até o vértice V-06 (456828,472;9205753,064) com azimute de 248°59'07" e distância de 51,356 m. Do vértice V-06 segue-se até o vértice V-07 (456770,657;9205748,338) com azimute de 265°19'34" e distância de 58,008 m. Do vértice V-07 segue-se até o vértice V-08 (456716,434;9205768,076) com azimute de 290°00'08" e distância de 57,704 m. Do vértice V-08 segue-se até o vértice V-09 (456640,800;9205832,168) com azimute de 310°16'40" e distância de 99,138 m. Do vértice V-09 segue-se até o vértice V-10 (456585,307;9205880,270) com azimute de 310°55'12" e distância de 73,439 m. Do vértice V-10 segue-se até o vértice V-11 (456488,749;9205990,527) com azimute de 318°47'22" e distância de 146,561 m. Do vértice V-11 segue-se até o vértice V-12 (456173,411;9205898,557) com azimute de 253°44'25" e distância de 328,476 m. Do vértice V-12 segue-se até o vértice V-13 (456019,977;9205840,908) com azimute de 249°24'27" e distância de 163,906 m. Do vértice V-13 segue-se até o vértice V-14 (455916,956;9205835,427) com azimute de 266°57'18" e distância de 103,167 m. Do vértice V-14 segue-se até o vértice V-15 (455822,530;9205859,489) com azimute de 284°17'46" e distância de 97,443 m. Do vértice V-15 segue-se até o vértice V-16 (455743,400;9206930,728) com azimute de 355°46'31" e distância de 1074,158 m. Do vértice V-16 segue-se até o

vértice V-17 (456877,967;9207373,847) com azimute de 68°39'59" e distância de 1218,030 m. Do vértice V-17 segue-se até o vértice V-18 (457074,864;9205873,609) com azimute de 172°31'23" e distância de 1513,104 m. Do vértice V-18 segue-se até o vértice V-19 (457444,965;9206054,625) com azimute de 63°56'12" e distância de 411,996 m. Do vértice V-19 segue-se até o vértice V-20 (457601,884;9206056,646) com azimute de 89°15'44" e distância de 156,932 m. Do vértice V-20 segue-se até o vértice V-21 (457692,317;9206036,648) com azimute de 102°28'10" e distância de 92,618 m. Do vértice V-21 segue-se até o vértice V-22 (457845,199;9205007,612) com azimute de 171°32'58" e distância de 1040,330 m. Do vértice V-22 segue-se até o vértice V-23 (457758,189;9204799,709) com azimute de 202°42'35" e distância de 225,376 m. Do vértice V-23 segue-se até o vértice V-24 (457522,565;9204444,157) com azimute de 213°31'57" e distância de 426,539 m. Do vértice V-24 segue-se até o vértice V-25 (457388,469;9204274,588) com azimute de 218°20'14" e distância de 216,184 m. Do vértice V-25 segue-se até o vértice V-26 (457240,106;9203993,774) com azimute de 207°50'56" e distância de 317,597 m. Do vértice V-26 segue-se até o vértice V-27 (457056,277;9203587,322) com azimute de 204°20'10" e distância de 446,090 m. Do vértice V-27 segue-se até o vértice V-28 (457006,092;9203254,774) com azimute de 188°34'54" e distância de 336,313 m. Do vértice V-28 segue-se até o vértice V-29 (456515,178;9203344,444) com azimute de 280°21'05" e distância de 499,036 m. Do vértice V-29 segue-se até o vértice V-30 (456316,650;9203133,501) com azimute de 223°15'48" e distância de 289,673 m. Do vértice V-30 segue-se até o vértice V-31 (456078,871;9202903,036) com azimute de 225°53'42" e distância de 331,140 m. Finalmente segue-se até o vértice V-01 (Inicio da descrição) com azimute de 268°27'27" e distância de 43,223 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 540,960 ha.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 15 de dezembro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI N° 3.248/2016
CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
EMENTA: Autoriza o reajustamento linear das tarifas de água e esgotos praticadas pela Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, autorizada a proceder reajuste linear dos preços de suas tarifas de água no percentual de 52,01% (cinquenta e dois vírgula zero um por cento), referente a 41,7% (quarenta e um virgula sete por cento) do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, correspondente ao acumulado no período de janeiro de 2011 a 2015, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, inclusive da Tarifa Social instituída pela Lei Municipal nº 2.398/2006 que passa a ter o valor de R$ 6,59 (sei reais e cinquenta e nove centavos).
Parágrafo Único. Os valores reajustados no percentual autorizado por este artigo são contidos nos anexos I e II desta Lei.
Art. 2º. Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC autorizada a proceder reajuste nas taxas de serviços no percentual de 40% (quarenta por cento, conforme valores do anexo III desta Lei, com exceção da taxa de atualização de débitos que passa a vigorar com redução de 40% (quarenta por cento).
Art. 3º. A SAAEC manterá a disposição dos usuários dos seus serviços os critérios técnicos que definem a padronização de imóveis para fim de cobrança de tarifa de água.
Art. 4º. A SAAEC informará aos usuários do serviço de fornecimento de água, por meio de notificação e com antecedência mínima de um mês da emissão da próxima fatura, quando da ocorrência de mudança de Padrão de imóveis.
Art. 5º. A papeleta da conta de água dos imóveis sem hidrômetro instalado indicará o Padrão no qual o imóvel está cadastrado.
Parágrafo Único. Em caso de constatação de furto de água, ou ligação, sem autorização da SAAEC, deverá a empresa comunicar imediatamente a autoridade policial local.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 15 de dezembro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0112006/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR JOÃO LEITE DE ARAÚJO NETO, portador (a) de CPF 233.914.483-34, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE MEDIÇÕES, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.900, de 01 de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612001/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR MARIA JOZENEUZA CORREIA URSULINO, portador (a) de CPF 194.765.663-53, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612002/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR JEANNE MONTEIRO BACURAU, portador (a) de CPF 845.278.973-49, do cargo de COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612003/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
REVOGAR a designação da servidora NAGELA GARCIA SOUZA, portador (a) de CPF 502.323.393-68, para exercer o cargo de COORDENADOR (A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE, HANSENÍASE E TABAGISMO, através da portaria n° 0601052/2015 de 06 de janeiro de 2015, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____ _____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612004/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
REVOGAR a designação da servidora TEREZA MARIA BEZERRA PEREIRA, portador (a) de CPF 119.280.693-04, para exercer o cargo de COORDENADOR (A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, através da portaria n° 0601057/2015 de 06 de janeiro de 2015, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612005/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR ROSA MARIA MADEIRA COELHO DE ALENCAR, portador (a) de CPF 893.097.313-20, do cargo de COORDENADOR (A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E NASF, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612006/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:

EXONERAR RAQUEL MARTINS ALVES, portador (a) de CPF 011.795.073-47, do cargo de COORDENADOR (A) ESPECIAL DE EXTRA-SUS, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612007/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR ROBERTO SÉRGIO DUARTE SOBREIRA, portador (a) de CPF 203.893.613-72, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612008/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR ANTÔNIO TELES ESMERALDO, portador (a) de CPF 070.894.223-72, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE DOENÇAS ENDÊMICAS, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612009/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR JORVANDA GOMES BEZERRA DE MELO, portador (a) de CPF 625.150.473-00, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE UNIDADE DE SÁUDE DA FAMÍLIA, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612010/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR SANDRA MARIA MARTINS, portador (a) de CPF 421.499.753-00, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612011/2016 – SEAD

CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR NIRRELLE GRACIANO DE JESUS, portador (a) de CPF 046.891.903-13, do cargo de GERENTE DE CÉLULA EXTRA-SUS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1612012/2016 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR PATRICIA PALOMA DE ALENCAR BRITO, portador (a) de CPF 485.714.583-91, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de dezembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO

Resolução N° 29/2016
(14 de dezembro de 2016)
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde à participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto N°8.869, de 5 de outubro de 2016;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Crato-CE, 14 de dezembro de 2016.
Sonia Maria Nunes de Melo Tavares
Vice-Presidente do CMAS
Resolução N° 29/2016
(14 de dezembro de 2016)
CONSELHEIROS:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

RESOLUÇÃO

Resolução N° 30/2016
(14 de dezembro de 2016)
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar por unanimidade o Relatório de Desempenho do 2° (segundo) semestre de 2016 referente ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais-BE e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família - PAIF;
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Crato-CE, 14 de dezembro de 2016.
Sonia Maria Nunes de Melo Tavares
Vice-Presidente do CMAS
Resolução N° 30/2016
(14 de dezembro de 2016)
CONSELHEIROS:
_____
_____
_____

_____
_____
_____
_____
_____
_____